



AUTORIZAÇÃO

Dentre as diversas atribuições desta Prefeitura Municipal, ocorre, neste particular, a necessidade da Contratação de empresa remanescente para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

CONSIDERANDO que há empresa remanescente interessada em fornecer nas mesmas condições os produtos em referência, sendo de total urgência a contratação por se tratar da merenda escolar que deve ser mantida pelo Poder Público Municipal, visando garantir qualidade na rede de ensino básico. Desse modo, é perfeitamente enquadrado o motivo de dispensa de licitação no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, fica o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa remanescente para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, com a utilização de recursos oriundos da dotação orçamentária nº 05.03.12.306.1201.2.011, elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Forquilha – CE, 16 de julho de 2019.

MIRTERDAN DIAS LOIOLA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação